|  |
| --- |
| **77ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** |
| **Data: 03/11/2016** |
| **Horário de início:** 14h | **Horário de término:** 18h |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320 - Sala 2 - 14º andar  |
| **Presentes:**Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador adjunto Rui Mineiro, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, o Assessor Jurídico Flávio Salamoni Barros Silva e o Assistente Administrativo Eduardo Sprenger da Silva. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da Súmula da 76ª Reunião Ordinária:**
 |
| A súmula foi lida e assinada pelos presentes. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| 2.1. Juízo de admissibilidade:2.1.1. Denúncia 6338/2015 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião. 2.1.2. Denúncia nº 6913/2015 – Designada audiência de conciliação para 16/01/2017, às 14:00 h. Intimem-se as partes.  2.1.3. Denúncia nº 6961/2015 – A Comissão decidiu por inadmitir a denúncia, tendo em vista a manifestação do denunciante pela sua extinção, uma vez que a demanda fora resolvida. Oficie-se às partes. 2.1.4. Denúncia nº 6968/2015 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.2.1.5. Denúncia nº 7350/2015 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião. 2.1.6. Denúncia nº 7759/2015 – Considerando as manifestações das partes, ficou agendada audiência de conciliação para o dia 30/01/2017 às 14:00 h. Cientifique-se as partes da decisão.2.1.7. Denúncia n**º** 8156/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião. 2.1.8. Denúncia nº 8440/2016 – Designada audiência de conciliação para 23/01/2017, às 14:00 h. Intimem-se as partes. 2.1.9. Denúncia nº 8663/2016 – A Comissão decidiu por inadmitir a denúncia, uma vez que carece de elementos comprobatórios dos fatos. Oficie-se às partes.2.1.10. Denúncia nº 9027/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.2.1.11. Denúncia nº 9212/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.2.1.12. Denúncia nº 9250/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.2.1.13. Denúncia nº 9760/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.2.1.14. Denúncia nº 9855/2016 – Não foi analisada. Pautar para próxima reunião. 2.1.15. Protocolo nº 409657/2016 – A Comissão decidiu por admitir a denúncia, considerando que há indícios de falta ético-disciplinar, conforme a capitulação do juízo de admissibilidade. Oficie-se às partes. Foi designado como relator o Conselheiro Rui Mineiro. 2.1.16. Denúncia nº 6046/2015 – O Coordenador da Comissão decidiu por admitir a denúncia, conforme capitulação do juízo de admissibilidade. Oficie-se às partes. Foi designado como relator o Conselheiro Marcelo Petrucci Maia.  2.1.17. Denúncia nº 7764/2015 – A Comissão decidiu por admitir a denúncia, considerando a ocorrência de óbito na obra, bem como indícios de infração ético-disciplinar do denunciado, conforme capitulação do juízo de admissibilidade. Oficie-se às partes. Foi designado como relator o Conselheiro Rui Mineiro.2.2. Para Análise do Coord. Cons. Marcelo Petrucci Maia:  2.2.1. Denúncia nº 4223/2014 - Protocolo nº 198211/2014 – Assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU. 2.2.2. Processo nº 2009/2013 – Protocolo nº 278854/2015 – Assinado termo de arquivamento do processo. Arquivar protocolo e processo ético-disciplinar no SICCAU. 2.2.3. Processo nº 143207/2014 – Não foi analisado. Pautar para próxima reunião. 2.2.4. Processo nº 164118/2014 – Não foi analisado. Pautar para próxima reunião. 2.2.5. Processo nº 412571/2016 – Foi designado como relator o Conselheiro Márcio Lontra. 2.2.6. Processo nº 123233/2014 – Segue para relatório e parecer.  2.2.7. Protocolo nº 278175/2015 - Denúncia 1814/2013 – Não foi analisado. Pautar para próxima reunião.2.3. Para Análise do Relator Rui Mineiro: 2.3.2. Processo nº 378486/2016 – Considerando a manifestação do denunciado, foi agendada audiência de instrução para 09 de janeiro de 2017, às 14:00 h, a fim de que sejam ouvidas as testemunhas arroladas. Cientifique-se as partes da decisão. 2.3.3. Processo nº 377803/2016 – Cientificar as partes do encerramento da fase de instrução, facultando-se a possibilidade de complementação de provas finais e/ou indicação de eventuais testemunhas para oitiva. 2.4. Para Análise do Relator Márcio Lontra:   2.4.1. Processo nº 224570/2015 – A Comissão agendou audiência de conciliação para 06/02/2017 às 14:00 h. 2.4.2. Processo nº 331482/2015 – Não foi analisado.2.5. Assinatura de ofícios CED-CAU/RS nº 226/2016 e nº 235/2016:Os ofícios foram assinados.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Aprovação do modelo de juízo de admissibilidade, bem como orientações sobre os procedimentos dos processos éticos:**
 |
| O modelo de juízo de admissibilidade foi aprovado. Pautada para a próxima reunião as orientações sobre os procedimentos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Apreciação de Relatório dos Processos:**
 |
| Não foi tratado. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Visitas às IES:**
 |
| Não foi tratado. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| A reunião ordinária que estava agendada para o dia 23 de novembro, fica agendada para 24/11. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador da Comissão |  |
| Rui Mineiro | Coordenador Adjunto |  |
| Márcio Gomes Lontra | Conselheiro titular |  |